



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0032/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DE AREIA COM A MANUTENÇÃO NOS REFLETORES E AQUISIÇÃO E NOVOS MATERIAS ESPORTIVOS, COMO BOLAS, REDES, FITAS DE DEMARCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS.**

A quadra de areia é um espaço de grande importância para a comunidade de Abreulândia - TO, sendo utilizada para a prática de esportes, gerando promoção de saúde. No entanto, a falta de manutenção adequada e a ausência de infraestrutura básica têm comprometido a utilização do local, gerando insatisfação entre os usuários.

A iluminação da quadra de areia é essencial para permitir a prática de esportes e atividades noturnas, garantindo a segurança dos usuários e ampliando o horário de utilização do espaço. A manutenção dos refletores é urgente para evitar acidentes e garantir que a quadra possa ser usada em todos os turnos.

A falta de materiais adequados, como bolas, redes e fitas de demarcação, tem limitado a prática esportiva na quadra de areia, sendo a aquisição desses itens fundamental para garantir a qualidade das atividades e incentivar a participação da comunidade em práticas esportivas.

Outro ponto que merece análise é que a ausência de banheiros no local tem sido um grande incômodo para os usuários da quadra e construção de banheiros é uma medida básica de infraestrutura que garantirá condições dignas para os praticantes de esportes e frequentadores do espaço.

Um espaço esportivo bem conservado e equipado reflete o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida da população e o desenvolvimento do município. A reforma da quadra de areia trará benefícios não apenas para os usuários, mas também para a imagem de Abreulândia como um município que valoriza o esporte e o lazer.

Ante o exposto, solicito dos nobres pares a aprovação do presente requerimento que será endereçado ao Poder Executivo para as devidas providências.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 10 dias do mês de março de 2025

LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Vereador